PORTARIA Nº 280, DE 04 DE JUNHO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao senhor **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, relativas ao período aquisitivo de 26/12/96 a 26/12/97, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 1998, de acordo com o processo nº 0957/98.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de junho de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara